EDITAL COMPLEMENTAR Nº 63/2021 PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS MESTRADO PROFISSIONAL E DOUTORADO PROFISSIONAL

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital Complementar N° 63 do Edital N° 45/2021** do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Mestrado Profissional e Doutorado Profissional, que altera o dispositivo a seguir.

1 - Inclui no item 4, os seguintes subitens:

4.29. REISNCRIÇÃO

- **4.29.1.**Os candidatos **pagantes ou isentos**, inscritos no Edital nº 44/2021, deverão se reinscrever neste processo seletivo. As reinscrições estarão abertas no período definido no ANEXO I Cronograma e deverão ser realizadas, exclusivamente, on-line.
- **4.29.2.** O link para o preenchimento do formulário de reinscrição será disponibilizado no período previsto no ANEXO I Cronograma, após às 18h.
- 4.29.3.0 candidato pagante ou isento que não se reinscrever será considerado desistente e estará eliminado do processo seletivo.
- 4.29.4. Não haverá novo pagamento da taxa de reinscrição.
- 4.29.5. Não haverá novas inscrições.
- 4.29.6. Para cumprimento do subitem 4.29.1, o candidato deverá
 - I. acessar o endereço eletrônico do IFRJ, https://portal.ifrj.edu.br,
 - II. preencher o Formulário de Reinscrição e
 - III. responder ao Questionário Socioeconômico/Cultural;
- 4.29.7. O candidato deverá, também, anexar os seguintes documentos no ato de reinscrição:
- I. Cópia digitalizada do documento de identificação oficial com foto;
- II. Declaração de vínculo (Anexo X) emitida pela chefia, no máximo, há 3 (três) meses <u>antes do período de inscrição</u>, <u>conforme item 4.4, inciso III, Edital nº 44/2021</u>, ou autodeclaração caso o candidato tenha função de chefia máxima de empresa ou organização, incluindo microempreendedor individual, nesse caso necessariamente acompanhada de comprovante de registro da empresa ou organização;
- III. Currículo lattes com data de atualização ou de impressão, no máximo, há 3 (três) meses <u>antes do período de inscrição, conforme item 4.4, inciso III, Edital nº 44/2021</u>, extraído da Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/), contendo apenas: (i) formação, (ii) atuação profissional e (iii) produção bibliográfica, técnica e/ou artístico-cultural. Ao enviar ao CNPq as informações contidas no currículo Lattes, o solicitante declara formalmente que está de acordo com o Termo de adesão e compromisso da Plataforma Lattes, em especial a alínea "i" do item 5 não criar falsa identidade ou utilizar-se de subterfúgios com a finalidade de enganar outras pessoas ou de obter benefícios (declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro);
- IV. <u>Para os candidatos **Pessoa com Deficiência (PcD):**</u> laudo médico emitido há, pelo menos, <u>antes do período de inscrição, conforme item 4.4, inciso III, Edital nº 44/2021, por médico especialista na deficiência apresentada, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência;</u>
- V. <u>Para os candidatos autodeclarados Negro (pretos ou pardos) ou Indígena (NI):</u> autodeclaração de raça/etnia (ANEXO V), disponível também na página do IFRJ em https://portal.ifrj.edu.br;
- VI. <u>Para os candidatos que solicitarem isenção</u>, devem incluir a documentação comprobatória relacionada **no subitem 4.17.1**, além dos listados acima.
- VII. Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição para os candidatos pagantes.

- 4.29.8. Para o Mestrado Profissional devem também ser enviados:
- a) Cópia digitalizada do diploma de graduação ou declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data da colação, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC;
- b) Proposta de pesquisa, contendo os itens descritos no ANEXO IV, com no mínimo 5 (cinco) laudas e no máximo 8 (oito) laudas, incluindo as referências. Deverão ser indicados a linha e projeto de pesquisa de acordo com o Quadro 1. A distribuição de orientação será feita de acordo com a ordem de classificação do candidato, adesão da proposta submetida à linha e ao projeto de pesquisa do curso, sendo a orientação definida pelo colegiado do PROPEC após a matrícula.
- 4.29.9. Para o Doutorado Profissional devem também ser enviados:
- a) Cópia digitalizada do diploma de mestrado de curso reconhecido e recomendado pela CAPES ou declaração emitida pela instituição de ensino superior e que explicite a data da colação de grau em curso reconhecido pelo MEC. Não serão aceitas declarações que indiquem a conclusão apenas de créditos ou a previsão de colação de grau;
- b) **Projeto de pesquisa**, de acordo com o modelo indicado no **ANEXO IV**, com no mínimo 15 (quinze) laudas e no máximo 20 (vinte) laudas, incluindo as referências. Deverão ser indicados a linha e projeto de pesquisa de acordo com o Quadro 1. A distribuição de orientação será feita de acordo com a ordem de classificação do candidato, adesão do projeto submetido à linha e ao projeto de pesquisa do curso, sendo a orientação definida pelo colegiado do PROPEC após a matrícula;
- **4.29.10.** Para cumprimento do **subitem 4.29.6, inciso III**, os candidatos que não possuem vínculo empregatício deverão emitir uma autodeclaração de próprio punho afirmando tal condição.
- **4.29.11.** O candidato que solicitou a isenção no Edital nº 44/2021 deverá incluir apenas a documentação exigida no subitem 4.29.26. A condição de ISENTO não será modificada para esse Edital.
- **4.29.12.** Não serão aceitas reinscrições em período diferente do Anexo I Cronograma, nem encaminhadas por e-mail ou qualquer outro meio que não aquele previsto no edital.
- **4.29.13.** O IFRJ não se responsabilizará por reinscrições não realizadas completamente pelo candidato devido a problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, problemas relacionados à conexão da internet ou fatores externos, como falta de luz, por exemplo.
- 4.29.14. É responsabilidade do candidato:
- c) conhecer o Edital para verificar se preenche todos os requisitos antes de se reinscrever;
- d) se reinscrever corretamente no curso/campus ao qual pretende estudar;
- e) preencher todas as informações do Formulário de Reinscrição;
- f) enviar os documentos (upload) exigidos no ato da reinscrição, considerando que a autenticidade dessas informações será verificada ao longo do processo seletivo e inclusive, após, caso se classifique e venha a se matricular no IFRJ.
- 4.29.15. O CPF deverá ser exclusivamente do candidato que se reinscreverá no processo seletivo.
- **4.29.16.** É obrigação do candidato conferir os dados constantes no Formulário de Reinscrição e tomar conhecimento das informações nele contidas.
- 4.29.17. Não será permitida a retificação do Formulário de Reinscrição após o envio.
- **4.29.18.** Uma vez que o candidato se reinscrever neste processo seletivo, ele não poderá declarar desconhecimento das normas e requisitos relacionados no Edital.
- **4.29.19.** Os documentos enviados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente.
- 4.29.20. Não serão aceitos documentos entregues de forma distinta da estabelecida neste Edital.
- 4.29.21. Cabe ao candidato apresentar a documentação completa.
- **4.29.22.** Não será permitida a inclusão de documentos no período de recursos. Do contrário, eles não serão avaliados, seja quaisquer etapas do processo seletivo.
- **4.29.23.** Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.
- **4.29.24.** O candidato deverá manter, sob sua posse, para eventuais comprovações, a cópia do formulário de reinscrição no processo seletivo, o comprovante original de pagamento e o boleto bancário.
- **4.29.25.** A **Confirmação Preliminar da Reinscrição** estará disponível no endereço eletrônico IFRJ, https://portal.ifrj.edu.br, no período previsto no ANEXO I Cronograma, após às 18 horas.

- **4.29.26.** Serão admitidos recursos, desde que devidamente fundamentados quanto à Confirmação Preliminar da Inscrição, que deverão ser interpostos na data prevista no ANEXO I Cronograma, obedecendo às orientações contidas na página do IFRJ.
- **4.29.27.** A **Confirmação Final da Reinscrição** será divulgada, na data prevista no ANEXO I Cronograma, no endereço eletrônico do IFRJ em https://portal.ifrj.edu.br, após às 18 horas.
- **4.29.28.** Havendo divergências entre a Confirmação da Reinscrição e o Formulário de Reinscrição, prevalecerão as informações constantes no Formulário de Reinscrição.
- 4.29.29. A Confirmação da Reinscrição trata-se, exclusivamente, da confirmação do pagamento da taxa de inscrição e do envio do Formulário de Inscrição preenchido corretamente. Caberá à Banca Examinadora averiguar, posteriormente, se todos os documentos, conforme exigido neste Edital, foram entregues.
- **4.29.30.** Caso seja constatada pela Banca Examinadora ausência e/ou irregularidade na documentação enviada, o candidato poderá ser desclassificado em qualquer uma das etapas deste processo seletivo.
- **4.29.31.** O candidato que prestar falsa declaração poderá responder criminalmente, nos termos do Art. 299 do Código Penal Decreto Lei N° 2848/40.
- 2 Retifica o subitem 6.2, conforme o disposto a seguir:

Onde se lê:

6.2. A Classificação Final do Processo Seletivo será divulgada, no dia indicado no ANEXO I - Cronograma, nos endereços eletrônicos do IUDS e do IFRJ, após às 18 horas.

Leia-se:

- **6.2.** A Classificação Final do Processo Seletivo será divulgada, no dia indicado no ANEXO I Cronograma, no endereço eletrônico do IFRJ, após às 18 horas.
- 3 Retifica o subitem 8.4, conforme o disposto a seguir:

Onde se lê:

8.4. Todas as informações disponibilizadas no portal do IFRJ e no site do IUDS, bem como os anexos, o formulário de recursos, quaisquer editais complementares, convocações e avisos constituem normas que complementam este Edital.

Leia-se:

- **8.4.** Todas as informações disponibilizadas no portal do IFRJ, bem como os anexos, o formulário de recursos, quaisquer editais complementares, convocações e avisos constituem normas que complementam este Edital.
- 4 Retifica o Anexo I Cronograma, conforme o disposto a seguir: Onde se lê:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Período de Impugnação do Edital	20 a 22/09/2021
Inscrição	24/09 a 24/10/2021
Período de solicitação de isenção	24/09 a 04/10/2021
Resultado Preliminar da solicitação de isenção	08/10/2021, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado Preliminar da solicitação de isenção	09 e 10/10/2021
Resultado Final da solicitação de isenção	14/10/2021, após às 18 horas
Data limite para pagamento do Boleto Bancário	25/10/2021
Confirmação Preliminar da Inscrição	29/10/2021, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto à Confirmação Preliminar da Inscrição	30 e 31/10/2021
Confirmação Final da Inscrição	05/11/2021, após às 18 horas
Resultado Preliminar da Análise de Documentação e a Análise do Currículo - 1ª Etapa	19/11/2021
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	20 e 21/11/2021
Resultado Final da 1ª Etapa após análise dos recursos	26/11/2021
Resultado Preliminar da Análise da Proposta (Mestrado) ou Projeto de Pesquisa (Doutorado) - 2ª Etapa	10/12/2021, após às 18 horas

Interposição de recursos contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	11 e 12/12/2021
Resultado Final da 2ª Etapa após análise dos recursos	17/12/2021
Convocação para a 3ª Etapa e dia e horário da Entrevista	17/12/2021, após às 18 horas
Período de Entrevista em formato remoto - 3ª Etapa	03 a 08/01/2022
Resultado Preliminar da 3ª Etapa	12/01/2022, após às 18 horas
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da 3ª Etapa	13 e 14/01/2022
Resultado final da 3ª Etapa após análise dos recursos	24/01/2022
Divulgação da listagem para a averiguação das vagas reservadas a candidatos Pessoa com Deficiência (PcD), autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	24/01/2022, após às 18 horas
Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI)) - 5ª Etapa	25 a 28/01/2022
Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	02/02/2022, após às 18 horas
Interposição de recursos contra o Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	03 e 04/02/2022
Resultado Final da Averiguação das Vagas Reservadas	15/02/2022, após às 18 horas
Divulgação dos recursos, das notas finais e da Classificação Final	15/02/2022, após às 18 horas
Matrícula	07/03 a 11/03/2022
Previsão de início das aulas	31/03/2022
Prazo máximo para reclassificação	Até 15/04/2022

Leia-se:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Período de Reinscrição (inclusive para isentos)	23/12/2021 a 04/01/2022, após às
, , ,	18 horas
Confirmação Preliminar da Reinscrição	07/01/2022, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto à Confirmação Preliminar da Reinscrição	08 e 09/01/2022
Confirmação Final da Reinscrição	12/01/2022, após às 18 horas
Resultado Preliminar da Análise de Documentação e a Análise do Currículo - 1ª Etapa	28/01/2021
Resultado Preliminar da Análise da Proposta (Mestrado) ou Projeto de Pesquisa (Doutorado) - 2ª Etapa	28/01/2021
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	29 e 30/01/2022
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	29 e 30/01/2022
Resultado Final da 1ª Etapa após análise dos recursos	04/02/2022, após às 18 horas
Resultado Final da 2ª Etapa após análise dos recursos	04/02/2022, após às 18 horas
Convocação para a 3ª Etapa e dia e horário da Entrevista	04/02/2022, após às 18 horas
Período de Entrevista em formato remoto - 3ª Etapa	08 a 12/02/2022 e 14/02/2022
Resultado Preliminar da 3ª Etapa	18/02/2022, após às 18 horas
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da 3ª Etapa	19 e 20/02/2022
Resultado final da 3ª Etapa após análise dos recursos	10/03/2022, após às 18 horas
Divulgação da listagem para a averiguação das vagas reservadas a candidatos Pessoa com Deficiência (PcD), autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	10/03/2022, após às 18 horas
Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI)) - 4ª Etapa	28 a 30/3/2022

Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	04/04/2022
Interposição de recursos contra o Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	5 e 6/4/2022
Resultado Final da Averiguação das Vagas Reservadas	12/04/2022
Divulgação dos recursos, das notas finais e da Classificação Final	12/04/2022
Envio dos documentos para a Matrícula de todos os candidatos classificados	13 e 14/04/2022
Matrícula	a partir 13/04/2022
Previsão de início das aulas	18/04/2022
Prazo máximo para reclassificação	Até 19/04/2022

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021.

RAFAEL BARRETO ALMADA REITOR DO IFRJ